



Concurso Montras de Natal 2026 Online

Termos e Condições do Concurso de Montras de Natal

A ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca em parceria com as empresas associadas de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca, realiza o Concurso de Montras de Natal 2026.

A ACIAB pretende com este concurso sensibilizar o Comércio de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca a ornamentar e embelezar as montras, estimulando o espírito natalício de forma a criar um espírito festivo e cativar o consumidor a efetuar as suas compras nas lojas comerciais.

O Concurso de Montras de Natal é promovido nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º | Disposições Gerais

- 1- Através deste documento são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o Concurso de Montras de Natal em Arcos de Valdevez e em Ponte da Barca;
- 2- Com este concurso pretende-se promover a tradição de decoração de montras com símbolos alusivos à Quadra Natalícia.

Artigo 2º | Prémios

- 1- Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) 1º Prémio – 6 meses de Publicidade gratuita no Site da ACIAB
 - b) 2º Prémio – 3 meses de Publicidade gratuita no Site da ACIAB
 - c) 3º Prémio – 1 mês de Publicidade gratuita no Site da ACIAB

Artigo 3º | Concorrentes

Podem concorrer ao concurso todas as empresas associadas da ACIAB, singulares ou coletivas de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca, com montras visíveis ao público;

Artigo 4º | Requisitos das Montras

As montras a apresentar a concurso deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1 – Ornamentar a montra com motivos alusivos à quadra natalícia;
- 2 – As montras deverão apresentar-se devidamente decoradas a partir do dia 1 de dezembro de 2026 entre as 9H00 e as 20H00.
- 3 – As montras deverão manter-se ornamentadas e expostas ao público até ao dia 6 de janeiro de 2027.



Artigo 5º | Avaliação das Montras

As Montras a Concurso, serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1 - As fotos das montras serão publicadas na página oficial do Facebook da ACIAB EVENTOS e submetidas à votação dos internautas;
- 2 - As três montras que obtiverem o maior número de Gostos / Likes, serão as vencedoras do concurso;

Artigo 6º | Procedimento

- 1- O concurso para atribuição de prémios às três melhores montras, inicia-se a 1 de dezembro de 2026 e termina no dia 23 de dezembro de 2026, às 10 Horas;
- 2- A lista das empresas participantes ao concurso de montras será divulgada no dia 29 de novembro de 2026, nas redes sociais da ACIAB e no site da ACIAB, em www.aciab.pt
- 3- A sua foto para o concurso pode ser enviada de três formas:
 - Via Mensagem para a página oficial do **Facebook ACIAB EVENTOS**;
 - Por email para aciab@aciab.pt;
 - Ou, se preferir, pode solicitar a um técnico da ACIAB para que a foto seja tirada no local.
- 4- As montras a concurso são identificadas com um cartaz do Concurso de Montras, que deverá ser colocado no estabelecimento em local bem visível;

Artigo 7º | Divulgação dos resultados

A lista dos vencedores é divulgada no dia 23 de dezembro de 2026 nas plataformas digitais da ACIAB.

Os vencedores serão contactados, após resultado da análise das montras, no dia 23 de dezembro de 2026, pela ACIAB.

Artigo 8º | Entrega de Prémios

A entrega de prémios será feita em sessão solene, com as empresas e comunicação social no dia 26 de janeiro de 2027, pelas 17H00, no Centro de Informação e Turismo, no Campo do Trasladário em Arcos de Valdevez.

Artigo 9º | Interpretação e lacunas

As dúvidas que surjam na aplicação deste programa de concurso, são esclarecidas pela ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.